

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024 - Ano XCVII - Nº 110 www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA № 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00014/2024, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR as empresas vencedoras, classificadas e habilitadas: - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53, com o Valor Total: R\$ 1.267,20 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.CNPJ: 73.856.593/0001-66, com o Valor Total: R\$ 6.168,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024 LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 00022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS – Unidade Básica de Saúde Casa da Mãe Pobre, instalação da Sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, instalação da Sede da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instalação da Sede Municipal de Cultura e Turismo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - ARQUIDIOCESE DA PARAIBA. CNPJ: 09.140.351/0046-74. Valor: R\$ 16.500,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 0121/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor(a) IZALTINA MARIA DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria retroage ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 2^o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 — Centro — Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa Prefeito Constitucional Amanda Virginia Da Silva Costa Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Diretora de Atos e Publicações

